



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

15  
4

Ofício n.º 12/SACOM

Unaí(MG), 27 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

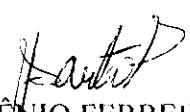
Informo-lhe que o Projeto de Lei n.º 23/2017, de sua autoria, que institui o programa denominado “Agro Legal” que incentiva e apoia o pequeno produtor rural e similares, autoriza prestação de serviços rurais e dá outras providências., foi convertido em diligência nesta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para que Vossa Excelência encaminhe, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações e documentos:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e

III – ou ainda, declaração de que o conteúdo do Projeto de Lei n.º 55/2016 não gera qualquer despesa para o Poder Executivo neste ano e nos subsequentes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí
Protocolo nº <u>04718/2017</u>
Unaí - MG, <u>28/03/2017</u>
Div. e Comunicação Interna